



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 058/2020

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIEMTNO URBANO INDL E COML
0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.2.008 – Manter a secretaria desenvolvimento urbano indl e comercio
3.3.90.30 – 305 – 1510 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos Anulação parcial de saldo de dotação, conforme abaixo especificado:

Anulação parcial de saldo de dotação

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIEMTNO URBANO INDL E COML
0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.2.008 – Manter a secretaria desenvolvimento urbano indl e comercio
3.3.90.39 – 310 – 1510 – Outros serviços PJ R\$ 40.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de julho de 2020.



Vitorino, 03 de julho de 2020.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

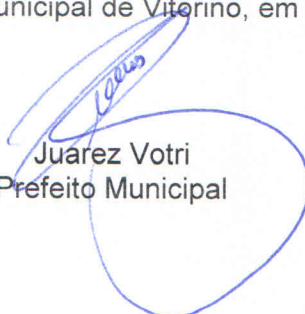
Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 058/2020, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Os valores em referência são oriundos do Recursos de anulação parcial de saldo de dotação.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 03 de julho de 2020.



Juarez Votri
Prefeito Municipal